

PROJETO DE LEI Nº 15/2022.

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de Súe Benedito

RECERPOO

18/05/2022

Dispõe sobre a nomeação de uma Rua, sem Denominação Oficial de Rua Vereador Marcos Pereira Jorge e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de RUA VEREADOR MARCOS PEREIRA JORGE, a Rua sem denominação oficial que fica localizada entre os imóveis pertencentes a Alexandre Henrique Matos Freire e Glícia Tereza de Aguiar, que tem início pelo lado oeste esquina com a Rua SDO lado da Rodoviária e termina ao leste, esquina com a Rua Raimundo Rodrigues Damasceno.

2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 18 de maio de 2022.

JUCIANE TEXETRA JORGE NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Benedito Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 0106 Visto Presidente:



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Mensagem nº 01/2022

Sra. Presidente,

Srs. (a) Vereadores (as).

São Benedito/CE, 18 de maio de 2022

Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº 15/2022, propondo a denominação de uma Rua sem denominação oficial, passando a ser denominada Rua Vereador Marcos Pereira Jorge.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de bem, o Sr. Marcos Pereira Jorge, popularmente conhecido por "Marcos da Motinha".

O Sr. Marcos Pereira Jorge, nasceu em 26/08/1966, na maternidade Nossa Senhora de Fátima neste município de São Benedito/CE, filho de Edvar Jorge de Sousa e Dulce Pereira de Sousa, cresceu nessa cidade, estudou no Centro Educacional da Virgem Poderosa. Casou-se com Vera Lúcia Melo, tiveram dois filhos, Marcos Vinicius e Pedro Lucas. Ainda jovem trabalhou como entregador de jornal do Diário do Nordeste por 15 anos dedicou-se a esse trabalho. Foi a partir de então que iniciou sua trajetória política, seguindo os passos do seu pai. Foi eleito Vereador onde exerceu por sete vezes o mandato, sempre muito atento a ouvir os apelos da população, procurava atender as pessoas da melhor forma possível. Por seu jeito simples de viver e abraçar as causas sociais, era conhecido por "Marcos da Motinha".

Contando com o apoio de todos os Vereadores (as), solicito a aprovação desta propositura dando ênfase a parceria deste mandato para com todos.

Atenciosamente.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

VEREADORA PRESIDENTE



São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo os arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua VEREADOR MARCOS PEREIRA JORGE.

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua Vereador Marcos Pereira Jorge fica entre os imóveis pertencentes a Alexandre Henrique Matos Freire e Glícia Teresa de Aguiar, que tem início pelo lado oeste esquina com a Rua SDO lado da Rodoviária e termina ao leste, esquina com a Rua Raimundo Rodrigues Damasceno. Conforme o Croqui em anexo.

São Benedito-Ce, 17 de maio de 2022.

Clodoaldo Farias Borges Coord. de Arrec. de Tributos Portaria nº 227/2021

RUA PROFESSOR LIMA BOTELHO

RUA RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO

RUA A SER DENOMINADA (VEREADOR MARCOS PEREIRA JORGE)

ALEXANDRE HENRIQUE MATOS FREIRE E

GLICIA TERESA DE AGUIAR PAULA

ALEXANDRE HENRIQUE MATOS FREIRE E GLICIA TERESA DE AGUIAR PAULA

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

RODOVIÁRIA

OESTE

Ciodo aleo Farias Borges Técnico em Agrimasura CREA-CE | 53366



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 19 de Maio de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: "Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial de Rua Vereador Marcos Pereira Jorge e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 18 de Maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: "Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial de Rua Vereador Marcos Pereira Jorge e dá outras providências". Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por francisco DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA	maioria com o parecer do Relator.
PRESIDENTE	A FAVOR CONTRA
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO RELATOR	A FAVOR CONTRA
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS MEMBRO	A FAVOR CONTRA